PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124 / 2025

Considerando que o saneamento básico é fundamental para a saúde da população, pois previne doenças, evita a poluição e promove qualidade de vida

Considerando que a disparidade na disponibilidade de serviços de saneamento básico não apenas afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas. Mas também desempenha um papel significativo na perpetuação das desigualdades socioeconômicas que impactam o país.

Considerando que a obrigação de fazer saneamento básico é do Estado e dos municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize obras de Saneamento Sanitário e Escoamento Fluvial, na Rua Dr. Jorge Costa Andrade, bairro Aguas Claras, nas proximidades da empresa de transportes São Matheus.

Salvador, 18 de março de 2025.



RANDERSON LEAL

Vereador - PODEMOS